	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos
	TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho da Seção e Movimentação de Servidores - DGP	
Código do Projeto: PROG15010	

Controle de Versões		
Gerente do projeto: Karim Glayse da Silva Biondini		
Email: karimgsb@trt3.jus.br		
Telefone: 3228 7125		
Versão	Data	Notas
	Data de formalização do TAP: 23.6.17	TAP formalizado com informações recuperadas dos arquivos de reuniões das unidades envolvidas.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA


O trabalho desenvolvido pela Central de Movimentação de Servidores – DGP tem alta relevância institucional porquanto, além de impactar na vida funcional de todos os servidores deste Tribunal e na de vários de outros órgãos públicos, contribui significativamente para a realização da visão e de objetivos estratégicos do Tribunal.

O nível de detalhamento de processos de trabalho como alteração de lotação no interior, cessão, redistribuição, remoção, requisição de servidores e designação e dispensa de função comissionada, bem como a variedade de normativos a serem observados, entre leis em sentido estrito, resoluções de órgãos superiores, instruções normativas e resoluções deste Tribunal, alteradas com relativa frequência (Lei n. 8.112/1990; IN/TRT3/9/2015; Resolução n. CSJT/99/2012; Resolução n. CSJT/110/2012; Resolução n. CSJT/146/2012; Resolução n. CSJT/156/2012; Ordem de Serviço n. TRT3/GP/DG/2/2014; Recomendação CSJT 21/2017), exigem dos servidores da seção atenção e esforço singulares.

Além disso, é crescente em número e nível de complexidade a exigência dos órgãos externos e internos por relatórios e informações, especialmente em momentos de reestruturação de quadros, escassez de mão-de-obra e alterações sistemáticas da distribuição da força de trabalho nos Tribunais. A ausência de clareza sobre os procedimentos que envolvem cada processo de trabalho desenvolvido na seção gera um clima de insegurança e instabilidade, haja vista que os prazos assinados para o envio dessas informações normalmente são insuficientes para permitir a confecção de relatórios seguros e confiáveis, do ponto de vista da completude dos dados, gerando necessidade de sobrelabor e stress para os servidores.

Sob outra perspectiva, a ausência do mapeamento dos processos de trabalho também revela despreparo da instituição para lidar com a gestão do conhecimento, o que prejudica a consecução dos seus objetivos ligados à celeridade do atendimento ao cidadão, à transparência, à promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Nesse diapasão, justifica-se o esforço organizacional no desenvolvimento dessa importante ferramenta de gestão. Além de colaborar na organização rotineira do trabalho e no incremento de melhorias mediante avaliação periódica dos fluxos, o mapeamento contribui para o alcance de uma importante linha de ação da Política de Gestão de Pessoas (IN/TRT3/8/2015) que é o desligamento, à medida que, nos termos do art. 16, inciso IV, o

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos
	TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho da Seção e Movimentação de Servidores - DGP	
Código do Projeto: PROG15010	

mapeamento prepara “gestores para o aproveitamento do legado de conhecimento e experiência do servidor em situação de desligamento”.

OBJETIVO DO PROJETO

Com o resultado deste projeto, pretende-se evidenciar em detalhes a complexidade do trabalho desempenhado, como forma de: orientar os substitutos do responsável pelo processo de trabalho, em seus afastamentos; promover a gestão do conhecimento na unidade; minimizar erros operacionais e retrabalho; subsidiar necessidade eventual e futura de medição da força de trabalho da Seção.

Pretende-se desenvolvê-lo ao longo de um ano entregando, ao final, todos os processos de trabalho da seção mapeados.

ESCOPO DO PROJETO E DETALHAMENTO DAS ENTREGAS


Entrega final: Mapeamento dos processos de trabalho da Central de Movimentação de Servidores, que seguirão a seguinte sistemática:

- reuniões periódicas de mapeamento dos processos de trabalho (1ª etapa) e posterior redesenho para sua otimização (2ª etapa), com o apoio do Escritório de Processos de Trabalho - EPT;
- elaboração dos POPs (procedimentos operacionais padrão);
- elaboração e divulgação de formulários.

1ª ETAPA: MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Entrega 1: mapeamento do processo de trabalho definido por: remoção:

- Sub-entrega 1.1. remoção de servidor por concurso interno;
- Sub-entrega 1.2. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);
- Sub-entrega 1.3. remoção de servidor por permuta entre tribunais;
- Sub-entrega 1.4. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);
- Sub-entrega 1.5. remoção de servidor por permuta interna;
- Sub-entrega 1.6. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);
- Sub-entrega 1.7. remoção externa de servidor para acompanhar cônjuge;
- Sub-entrega 1.8. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);
- Sub-entrega 1.9. remoção externa de servidor por motivo de saúde;
- Sub-entrega 1.10. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos
	TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho da Seção e Movimentação de Servidores - DGP	
Código do Projeto: PROG15010	

Sub-entrega 1.11. remoção interna de servidor para acompanhar cônjuge;

Sub-entrega 1.12. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);

Sub-entrega 1.13. remoção interna de servidor por motivo de saúde;

Sub-entrega 1.14. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);

Entrega 2: mapeamento do processo de trabalho definido por: requisição:

Sub-entrega 2.1. requisição de servidor;

Sub-entrega 2.2. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);

Sub-entrega 2.3. prorrogação da requisição de servidor;

Sub-entrega 2.4. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);

Sub-entrega 2.5. término da requisição de servidor;

Sub-entrega 2.6. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);

Sub-entrega 2.7. celebração de convênio de requisição de servidor;

Sub-entrega 2.8. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);

Sub-entrega 2.9. prorrogação de convênio de requisição de servidor;

Sub-entrega 2.10. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);

Entrega 3: mapeamento do processo de trabalho definido por: redistribuição:

Sub-entrega 3.1. mapeamento dos processos de trabalho;

Sub-entrega 3.2. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);

Entrega 4: mapeamento do processo de trabalho definido por: designação e dispensa de função comissionada:

Sub-entrega 4.1. mapeamento dos processos de trabalho;


Sub-entrega 4.2. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);

Entrega 5: mapeamento do processo de trabalho definido por: alteração de lotação no interior:

Sub-entrega 5.1. mapeamento dos processos de trabalho;

Sub-entrega 5.2. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);

Entrega 6: mapeamento do processo de trabalho definido por: cessão:

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos
	TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho da Seção e Movimentação de Servidores - DGP	
Código do Projeto: PROG15010	

Sub-entrega 6.1. cessão de servidor para outros órgãos;

Sub-entrega 6.2. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);

Sub-entrega 6.3. prorrogação de cessão de servidor para outros órgãos:

Sub-entrega 6.4. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);

2ª ETAPA: REDESENHO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Nesta etapa, serão revistos e selecionados os processos de trabalho que deverão sofrer redesenho, em virtude de oportunidades de melhorias percebidas ao longo do desenvolvimento da 1ª etapa e da utilização do novo sistema (Sigep). O detalhamento desta etapa, bem como cronograma de entregas serão realizados posteriormente, em documentos próprios.

NÃO ESCOPO DO PROJETO


- capacitação dos servidores da seção para operar o software produtor de fluxogramas (Bizagi Modeler)
- mapeamento e alteração da parte do processo de trabalho que se desenvolva em unidade ou seção diversa com impacto nos processos abrangidos por este projeto.

PREMISSAS

- comprometimento da equipe do projeto;
- apoio do patrocinador;
- apoio da Alta Administração;
- disponibilidade da equipe do projeto, da gerente do Programa de Implementação da Política de Gestão de Pessoas e do EPT para reuniões periódicas;
- disponibilidade da equipe do projeto para a confecção dos documentos POP e formulários;
- disponibilidade da gerente funcional para revisão dos fluxos mapeados e do EPT, para validação.

RESTRICÇÕES

- pouca disponibilidade de tempo da equipe e da gerente funcional, considerando as demandas definidas como urgentes pelos superiores e que não se submetem às filas de organização das tarefas na unidade, a exemplo do Sigep;
- pouco engajamento socioambiental de algumas unidades do Tribunal que utilizam a forma física de tramitação de expedientes internos e externos, de forma a prejudicar a uniformização de procedimentos a ser sugerida na 2ª etapa;

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos
	TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho da Seção e Movimentação de Servidores - DGP	
Código do Projeto: PROG15010	

- ausência de norma que padronize a assinatura digital/determine a utilização de certificado digital nas assinaturas a expedientes internos e externos, que também causa empecilhos à uniformização de procedimentos a ser sugerida na 2ª etapa.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (MARCOS)

Marco	Previsão de Encerramento
1ª ETAPA: MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	
Entrega 1: mapeamento do processo de trabalho definido por: remoção:	
Sub-entrega 1.1. remoção de servidor por concurso interno;	4/8/2016
Sub-entrega 1.2. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	20/12/2016
Sub-entrega 1.3. remoção de servidor por permuta entre tribunais;	20/10/2016
Sub-entrega 1.4. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	20/12/2016
Sub-entrega 1.5. remoção de servidor por permuta interna;	21/7/2016
Sub-entrega 1.6. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	21/12/2016
Sub-entrega 1.7. remoção externa de servidor para acompanhar cônjuge;	11/8/2016
Sub-entrega 1.8. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	21/12/2016
Sub-entrega 1.9. remoção externa de servidor por motivo de saúde;	3/11/2016
Sub-entrega 1.10. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	2/1/2017
Sub-entrega 1.11. remoção interna de servidor para acompanhar cônjuge;	11/8/2016
Sub-entrega 1.12. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	2/1/2017
Sub-entrega 1.13. remoção interna de servidor por motivo de saúde;	28/7/2016
Sub-entrega 1.14. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	15/9/2016
Entrega 2: mapeamento do processo de trabalho definido por: requisição:	
Sub-entrega 2.1. requisição de servidor;	24/11/2016




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho da Seção e Movimentação de Servidores - DGP

Código do Projeto: PROG15010

Sub-entrega 2.2. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);	4/1/2017
Sub-entrega 2.3. prorrogação da requisição de servidor;	21/6/17
Sub-entrega 2.4. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);	24/7/2017
Sub-entrega 2.5. término da requisição de servidor;	21/6/17
Sub-entrega 2.6. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);	24/7/2017
Sub-entrega 2.7. celebração de convênio de requisição de servidor;	18/8/17
Sub-entrega 2.8. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);	1º/9/17
Sub-entrega 2.9. prorrogação de convênio de requisição de servidor;	18/8/17
Sub-entrega 2.10. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);	1º/9/17
Entrega 3: mapeamento do processo de trabalho definido por: redistribuição:	
Sub-entrega 3.1. mapeamento dos processos de trabalho;	10/11/2016
Sub-entrega 3.2. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);	2/1/2017
Entrega 4: mapeamento do processo de trabalho definido por: designação e dispensa de função comissionada:	
Sub-entrega 4.1. mapeamento dos processos de trabalho;	1º/7/2016
Sub-entrega 4.2. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);	8/9/2016
Entrega 5: mapeamento do processo de trabalho definido por: alteração de lotação no interior:	
Sub-entrega 5.1. mapeamento dos processos de trabalho;	8/9/2016
Sub-entrega 5.2. POPs respectivos (com revisão pela gerente e EPT);	8/9/2016
Entrega 6: mapeamento do processo de trabalho definido por: cessão:	
Sub-entrega 6.1. cessão de servidor para outros órgãos;	7/2/2017
Sub-entrega 6.2. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	14/3/2017
Sub-entrega 6.3. prorrogação de cessão de servidor para outros órgãos;	7/2/2017

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Estratégica Escritório de Projetos
	TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP
Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho da Seção e Movimentação de Servidores - DGP	
Código do Projeto: PROG15010	

Sub-entrega 6.4. POP respectivo (com revisão pela gerente e EPT);	14/3/2017
2ª ETAPA: REDESENHO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	Cronograma a ser elaborado posteriormente.

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição ou setor	Função projeto	no	Contato (email/telefone)
Maria Cristina Gonçalves Discacciati	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	Patrocinador		3228-7120
Samantha	Gabinete da Presidência - GP			3228-7201
Josiane	Seção de Segurança da Informação			3228-7093
Thaís	Escritório de Processos de Trabalho - EPT	Orientação e elaboração de fluxos; revisão de POPs e formulários		3228-7045
Sheyla de Campos Mendes	DGP	Mediadora		3228-7128
Karim Glayse da Silva Biondini	DGP/Seção de Movimentação de Servidores - SMS	Gerente		3228-7125
Jacqueline	DGP/SMS	Equipe/Gerente funcional		3228-7015
Natália	DGP/SMS	Equipe		3228-7125
Bruno	DGP/SMS	Equipe		3228-7125
Juliana	DGP/SMS	Equipe		3228-7016
Érika	DGP/SMS	Equipe		3228-7016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

Nome do Projeto: Mapeamento de Processos de Trabalho da Seção e Movimentação de Servidores - DGP

Código do Projeto: PROG15010

Terezinha	DGP/SMS	Equipe	3228-7016
Servidores do TRT	Todo o TRT3	impactados	

ORÇAMENTO

Item de despesa	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?
Não se aplica	R\$ 0,00	Não se aplica

Aprovações

Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente de Projeto	Karim Glayse da Silva Biondini		26/6/17
Patrocinador	Maria Cristina Gonçalves Discacciati	MARIA CRISTINA GONCALVES DISCACCIATI:3083426 <small>Assinado eletronicamente pelo usuário: 3083426 CPF: 027.907.848-00 - CNPJ: 06.908.000/0001-14 Assinatura: CAROLINA DE SAUSSE - 14.041.141 E-mail: carol@trt3.jus.br Data: 20170623 10:17:48-09</small>	23/6/17

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via e-PAD ao Escritório de Projetos (EPRO). Não é necessário o envio no formato impresso.